

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE E DO
CONSELHO FISCAL DO CONSÓRCIO**

Itapecerica da Serra, 10 de Novembro de 2022.

**AOS MUNICIPIOS CONSORCIADOS: COTIA, EMBU DAS ARTES, EMBU
GUAÇU, ITAPEKERICA DA SERRA, JUQUITIBA, SÃO LOURENÇO DA
SERRA, TABOÃO DA SERRA E VARGEM GRANDE PAULISTA.**

Cumprindo o disposto no Artigo 46 do Estatuto do CONISUD, ficam CONVOCADOS os entes federativos integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUDOESTE DA GRANDE SÃO PAULO - CONISUD, para a **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, que será realizada no dia **05 de Dezembro de 2022 (Segunda-Feira)**, às **10h00**, na Sala de Reuniões da sede do CONISUD, situada na Rua Minas Gerais, Nº. 58 - Pq. Paraíso, CEP: 06852-310 Itapekerica da Serra – SP, Fone: (11) 4385-0946, a fim de deliberar e votar a seguinte pauta:

- **Eleição e Posse do Presidente e Vice-Presidente do CONISUD para o biênio 2023/2024.**
- **Eleição e Posse do Conselho Fiscal do CONISUD para o biênio 2023/2024.**

As candidaturas poderão ser apresentadas na data designada, para cada um dos cargos, Presidente e Vice-Presidente, nos primeiros trinta minutos da Assembleia, sendo que, somente serão aceitas as candidaturas de chefes do Poder Executivo (Artigo 47 §1º e §2º do Estatuto).

A votação é pública, aberta e nominal, sendo realizada em conjunto para presidente e vice-presidente (Artigo 47 do Estatuto).

Os procedimentos para eleição estão previstos no artigo 46 e seguintes do Estatuto do Conisud.

O presente edital, bem como o Estatuto, poderá ser acessado através do seguinte site: www.conisud.sp.gov.br

Lembramos que as decisões tomadas em Assembleia são soberanas, passando a valer para todos os consorciados, sendo assim de suma importância a participação do ente federativo consorciado.


Brigida Sacramento C. dos Santos
Secretaria Executiva